



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 111 / 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o inciso X, artigo 88 do Regimento Interno e das Leis Municipais n.ºs.: 3.809/2017, 3.828/2017, 4.219/2021, 4.220/2021, 2.944/2009, 3.459/13 resolve **NOMEAR** no cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, **MATHEUS LUCIO MORAIS SILVA**, a partir do dia 05 de janeiro de 2022.

Lotação: Gabinete do Vereador Paulo Pretão.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 05 de janeiro de 2022.

Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	03/01/22
RETIRADO EM	___/___/___
	
Setor de Protocolo	





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

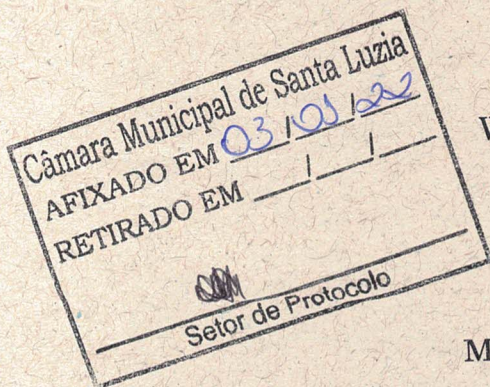
Na Cidade de Santa Luzia em Minas Gerais, compareceu no gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a Sr.(a) **MATHEUS LUCIO MORAIS SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade: MG19108069 e CPF:132.955.726-31, nomeado(a) pela portaria nº. 111/2021 desta presidência para o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, constante do quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Foi lhe deferido o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do cargo para qual lhe foi dada posse.

Nesta oportunidade, o empossado apresentou sua Declaração de Bens em atendimento ao disposto no artigo 258 da Constituição Estadual.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia e pelo empossado.

Gabinete do Presidente, 05 de janeiro de 2022.



Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente

MATHEUS LUCIO MORAIS SILVA

